



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde na Amazônia
Ocidental

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 14h00 (horário local), por meio de sala virtual (<https://meet.google.com/tsu-fshh-ibd>), através do Google Meet, realizou-se a reunião ordinária de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, presidida pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, **participaram da referida reunião, os docentes: Miguel Junior Sordi Bortolini, Luis Eduardo Maggi, Clarice Maia Carvalho, Rodrigo Medeiros de Souza, Orivaldo Florencio de Souza, Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti (sem direito a voto) e Wagner Coelho de Albuquerque Pereira (sem direito a voto).** Participou também a representante discente **Suellen Cristina Enes Valentim da Silva** para tratarem da seguinte pauta: **Informes: Calendário de abertura do SCBA em 2021 – Demanda Social** - Foi enviado ao Colegiado este processo que recebemos via SEI para conhecimento do seu conteúdo; **Plano anual de contratações** - Também foi enviado ao Colegiado este processo que recebemos via SEI para conhecimento do seu conteúdo; **Verba do Programa de Pós Graduação Vigilância em Saúde** - Quanto a este recurso o Presidente do Colegiado demonstrou através de processos eletrônicos que solicitou a prorrogação de vigência por 12 meses entre Universidade Federal do Acre e Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Acre. Contudo, para que este recurso seja recebido a FUNDAPE obrigatoriamente precisa ter seu contrato renovado com a UFAC. Esta condição até o presente momento não foi resolvida e conseqüentemente o PPGCSAO não pôde executar o recurso. Em seguida, passou-se para discussão dos pontos de pautas, foi citado o **primeiro ponto de pauta** (Solicitação de prorrogação do prazo de defesa da dissertação por 3 meses, devido à pandemia de COVID, da discente Cinthya Kelly Bastos Freire Nogueira) foi deliberado que devido a pandemia do Covid-19 e pelo fato da discente se encontrar grávida, foi prorrogado o prazo de defesa até 01/03/2021, todos aprovaram. **Segundo ponto de pauta (recebimento da 2ª parcela da verba do Proap)**, foi deliberado que esta 2ª parcela será dividida da seguinte forma: **Prof. Dr. ANSELMO FORTUNATO RUIZ RODRIGUEZ receberá R\$ 755,32 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Profª Drª CLARICE MAIA CARVALHO receberá R\$ 755,32 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Prof. Dr. DIONATAS ULISES DE OLIVEIRA MENEGUETTI receberá R\$ 755,32 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Prof. Dr. LEONARDO AUGUSTO KOHARA MELCHIOR receberá R\$ 755,32 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Prof. Dr. LUIS EDUARDO MAGGI receberá R\$ 1.510,64 (Um mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quarto centavos). Este valor se justifica pelo fato que o Prof. Dr. WAGNER**

COELHO DE ALBUQUERQUE PEREIRA ter doado a sua cota-parte ao referido professor; Prof. Dr. LUÍS MARCELO ARANHA CAMARGO receberá R\$ 755,32 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Prof. Dr. MIGUEL JUNIOR SORDI BORTOLINI receberá R\$ 3.021,29 (Três mil, vinte e um reais e vinte e nove centavos). Este valor se justifica pelo fato que os Prof. Dr. JOSE ROBERTO MINEO, Prof. Dr. NILSON PENHA SILVA e Prof. Dr. ORIVALDO FLORENCIO DE SOUZA doaram suas cotas-partes ao referido docente. Prof. Dr. ODILSON MARCOS SILVESTRE receberá R\$ 755,32 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Prof. Dr. PAULO SERGIO BERNARDE receberá R\$ 755,32 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Prof. Dr. RODRIGO MEDEIROS DE SOUZA receberá R\$ 755,32 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Prof. Dr. ROMEU PAULO MARTINS SILVA receberá R\$ 755,32 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Prof. Dr. LUIZ CARLOS DE ABREU receberá R\$ 755,32 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Não serão contemplados com a 2ª parcela do PROAP, os seguintes docentes: Profª. Drª. CIRLEY MARIA DE OLIVEIRA LOBATO pelo motivo de não ter prestado contas do recurso recebido em 2019 e Profª Drª ITALLA MARIA PINHEIRO BEZERRA por não ter manifestado interesse em receber o referido recurso. Todos aprovaram. **Terceiro ponto de pauta (Homologação da ata de qualificação da discente Polinar Bandeira Rufino),** foi homologada a referida ata, todos aprovaram. **Quarto ponto (Indicação de Coorientadora para a discente Karina Lisita)** foi aceito a coorientação da Profª. Drª Sulamita da Silva Setúbal, da Fiocruz-RO, para a referida discente, todos aprovaram. **Quinto ponto (Requerimento para exame de qualificação da discente Katherine Araújo Farhat),** foi homologado pelo Colegiado o referido requerimento, todos aprovaram. **Sexto ponto (Bolsista de Pós-doutorado - PROCAD- do PPGCSAO necessita ser professor permanente)** a Profª Drª Clarice Maia Carvalho manifestou interesse na vaga ofertada. A mesma entrará com o processo na UFAC para ser liberada, todos aprovaram. **Sétimo ponto (Homologação do agendamento “ad referendum” para o Exame de Qualificação da discente Sergiane dos Santos Costa),** todos aprovaram. **Oitavo ponto (Solicitação de agendamento de Qualificação da discente Daniela da Silva Paixão),** foi aceito a referida solicitação, todos aprovaram. **Nono ponto (Homologação da ata de defesa do discente Bruno Luis Biazzi)** foi deliberado pela homologação, todos aprovaram. **Décimo ponto (Jubilamento do discente DIEGO BRUNO PINHO DO NASCIMENTO),** foi deliberado que após constatar as reprovações do discente no SIE, deverá ser encaminhado e-mail informando sobre o seu desligamento na próxima reunião de Colegiado para o discente e sua orientadora, todos aprovaram. **Décimo primeiro ponto (a ausência de prestação de contas da Profª Drª CIRLEY MARIA DE OLIVEIRA LOBATO, referente ao PROAP 2019)** foi deliberado que a referida docente será notificada por e-mail e processo eletrônico – via SEI para que proceda com a prestação de contas. Após a abertura do processo e envio do e-mail será dado um prazo de 10 dias para sua manifestação. Caso contrário, será encaminhado para a PROPEG para as providências que se fizer necessárias, todos aprovaram. **Décimo segundo ponto (Homologação da Banca do Exame de Qualificação da discente Soraya Oliveira Moura),** foi homologada a composição da referida banca de avaliação, todos aprovaram. **Décimo terceiro ponto (Prorrogação de defesa pelo período de um mês da discente Sergiane dos Santos Costa)** foi aceito o pedido de prorrogação proposto pela discente e seu orientador, Miguel Junior Sordi Bortolini, todos aprovaram. **Décimo quarto ponto (Solicitação de desligamento do Professor Luís Marcelo Aranha Camargo e**

inclusão do Prof. Dr. Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti como orientador da aluna de mestrado do professor que pediu desligamento. Trata-se da discente KAROLINE SILVA DA CRUZ - Turma 2020), foi aceito a inclusão do Prof. Dr. Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti como orientador da mencionada discente, todos aprovaram. Após aprovação da última pauta e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, às 17h25 (horário local), designando-me, Jerry de Sousa Matos, secretário, **que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.** Rio Branco, Acre, quatorze de dezembro de dois mil e vinte.

Rio Branco- Acre, 14 de dezembro de 2020.

Clarice Maia Carvalho _____

Jerry de Sousa Matos _____

Luis Eduardo Maggi _____

Miguel Junior Sordi Bortolini _____

Orivaldo Florencio de Souza _____

Rodrigo Medeiros de Souza _____

Suellen Cristina Enes Valentim da Silva _____



Documento assinado eletronicamente por **Jerry De Sousa Matos, Administrador**, em 15/12/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Junior Sordi Bortolini, Coordenador**, em 15/12/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maia Carvalho, Professora do Magisterio Superior**, em 15/12/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orivaldo Florencio de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 15/12/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maggi, Professor do Magisterio Superior**, em 15/12/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medeiros de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 15/12/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Cristina Enes Valentim da Silva, Aluna**, em 15/12/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0161778** e o código CRC **35F3FC8D**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.017234/2020-55

SEI nº 0161778